

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **130/2022**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2022**

CONTRATADO: **Nelito Pinheiro Soares**

CPF: **141.086.075-20**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEICULO TIPO VAN						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
5	Região do Renério	Povoado do Zuca/Amparo	12,7	200	100,00	20.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2055 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 04, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 10 de março de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 246/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 130/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 246/2022**, com a Pessoa Física de **Nelito Pinheiro Soares, inscrito no CPF nº 141.086.075-20**, pelo valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2027 3.3.90.36.00 01,04, 15, 19 e 22. Assinam a Pessoa Física de **Nelito Pinheiro Soares** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de março de 2022.